



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE C</b>	<p><b>CHEFIA DO GOVERNO:</b></p> <p><i>Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género:</i></p> <p><b>Extracto de despacho n° 884/2014:</b></p> <p>Prorrogando licença sem vencimento a Cláudia Sofia Marques Rodrigues, quadro do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género. .... 1110</p> <p><b>Extracto de despacho n° 885/2014:</b></p> <p>Requisitando, Adélsia de Jesus Mendes Almeida, quadro do Ministério da Educação e Desporto, para exercer funções no Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género..... 1110</p> <p><i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i></p> <p><b>Extracto de despacho n° 886/2014:</b></p> <p>Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Juvenal Tavares da Silva, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1110</p> <p><b>Extracto de despacho n° 887/2014:</b></p> <p>Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Júlia Andrade de Carvalho, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1110</p> <p><b>Extracto de despacho n° 888/2014:</b></p> <p>Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundário principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1110</p> <p><b>Extracto de despacho n° 889/2014:</b></p> <p>Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mariana Vieira Tavares, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1111</p>

**Extracto de despacho n.º 890/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Celestino Lopes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1111

**Extracto de despacho n.º 891/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Inês Vieira de Andrade Sequeira, professora do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1111

**Extracto de despacho n.º 892/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Severina Barreto Moreira, ex-professora de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1111

**Extracto de despacho n.º 893/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Fernandes, apoio operacional da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1111

**Extracto de despacho n.º 894/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Livramento Lopes Tavares, apoio operacional da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1112

**Extracto de despacho n.º 895/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Rosalina Gomes Mendes, apoio operacional da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1112

**Extracto de despacho n.º 896/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Francisca Brito Évora Tomar Inocêncio, médica principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 1112

**Extracto de despacho n.º 897/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José António Cabral, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1112

**Extracto de despacho n.º 898/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Filomena Rocha da Silva Medina Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1112

**Extracto de despacho n.º 899/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Armindo Varela, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 1113

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 900/2014:**

Autorizando o regresso ao serviço, Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 901/2014:**

Autorizando o regresso ao serviço, Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 902/2014:**

Autorizando o regresso ao serviço, Benvindo Socorro Chantre Gomes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 903/2014:**

Nomeando, Lúcio Miranda Fernandes, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 904/2014:**

Destacando, Maria Ivete Pinto Gomes, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 905/2014:**

Dando por finda a comissão de serviço de Orlando Rosário Lopes Andrade, médico geral, do cargo de Delegado de Saúde de São Nicolau. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 906/2014:**

Transferindo, Elvio Ilkes Gonçalves Pereira, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio, para a Delegacia de Saúde de São Nicolau, passará a exercer por substituição as funções de Delegado de Saúde. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 907/2014:**

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Idalina Mendes Teixeira, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1113

**Extracto de despacho n.º 908/2014:**

Nomeando definitivamente Aniete Ailine Craveiro Modesto, no cargo de enfermeira geral do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde. .... 1114

**Delegacia de Saúde de Santa Catarina:****Aviso n.º 18/2014:**

Avisando, Carla Marisa Varela Sanches, que a entidade empregara, desvinculou o respectivo contrato de trabalho, por falta de comparência no serviço. .... 1114

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:****Direcção Nacional da Polícia Nacional:****Extracto de despacho n.º 910/2014:**

Concedendo licença sem vencimento ao efectivo da Esquadra Policial do Tarrafal, Santiago, Fernando Soares Aguiar Sousa Brito. .... 1114

**Extracto de despacho n.º 911/2014:**

Dando finda a comissão de serviço e transfere os Comandante da Esquadra que indica. .... 1114

**Extracto de despacho n.º 912/2014:**

Determinando a transição automática de Armando Vaz, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2.º subchefe. .... 1115

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto despacho n.º 913/2014:**

Nomeando, António Maria Lopes Borges, para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Cadeia Central da Praia. .... 1115

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho n.º 914/2014:**

Nomeando, Cristina Landim Duarte, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia. .... 1115

**Extracto de despacho n.º 915/2014:**

Concedendo, licença sem vencimento a Cláudia Helena Fernandes varela Lopes, da Direcção-Geral de Trabalho e Emprego, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. .... 1115

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:****Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto n.º 23/2014:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “MINDELO RESIDENCIAL”. .... 1116

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Rectificação n.º 89/2014:**

Rectificando o extracto de despacho de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia, referente a nomeação de Gilson António Moreira Cabral. .... 1116

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:****Secretaria:****Deliberação n.º 24/CSMP/2014:**

Atribuindo a classificação aos Procuradores da República Assistentes que indica. .... 1116

**Deliberação n.º 25/CSMP/2014:**

Nomeando, definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3.ª classe, os funcionários que indica. .... 1116

**Deliberação n.º 26/CSMP/2014:**

Transferindo, os magistrados do Ministério Público que indica. .... 1117

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA:****Secretaria:****Anúncio n.º 19/2014**

Torna público a declaração de estado de falência da Sociedade “MULTICÓPIA – Sociedade Unipessoal, Limitada” ..... 1117

**PARTE D****ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS:****Conselho Directivo:****Extracto despacho n.º 916/2014:**

Enquadrando o condutor, José Aútilio Furtado Amarante, no cargo de apoio operacional. .... 1117

**PARTE G**

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género**

**Extracto do despacho n.º 884/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra-adjunta e da Saúde:

De 10 de Junho de 2014:

Cláudia Sofia Marques Rodrigues, técnica superior, referência 14, escalão C, quadro do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género na situação de licença sem retribuição, nos termos do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, é prorrogada a referida licença por um período de 42 (quarenta e dois) meses, com efeito a partir de 4 de Junho de 2014.

**Extracto do despacho conjunta n.º 885/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 31 de Julho de 2014:

Adélsia de Jesus Mendes Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, requisitada para exercer funções de técnica nível I, no Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género, ICIEG, no âmbito do artigo 8.º ponto 3, conjugado com o artigo 4.º, ponto 2, alínea c) do Decreto-Lei n.º 54/2009.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 25 de Agosto de 2014. – P<sup>l</sup>a Direcção dos Recursos Humanos, *Vera Lúcia Teixeira*

—o—o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto do despacho n.º 886/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Juvenal Tavares da Silva, monitor especial, referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 634.872\$00 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Dezembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 25.472\$00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 692\$00 e as restantes de 708\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/2011, de 27 de Julho.

**Extracto do despacho n.º 887/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 Junho de 2014:

Júlia Andrade de Carvalho, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 71.º, 72.º e 73.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito à pensão anual de 1.301.460\$00 (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Novembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 109.285\$00 (cento e nove mil duzentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.371\$00 e as restantes de 1.366\$00.

É revisto despacho da Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série de 21 de Dezembro de 2011.

**Extracto do despacho n.º 888/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 Junho de 2014:

Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Março de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 120.410\$00 (cento e vinte mil quatrocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.997\$00 e as restantes de 2.007\$00.

**Extracto de despacho nº 889/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 Junho de 2014:

Mariana Vieira Tavares, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 695.088\$00 (seiscentos e noventa e cinco mil e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Março de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 202.981\$00 (duzentos e dois mil novecentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 693\$00 e as restantes de 752\$00.

É revisto despacho da Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 45, II Série de 30 de Agosto de 2013.

**Extracto de despacho nº 890/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Celestino Lopes, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 238.488\$00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Setembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 40 anos, 4 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 406.320\$00 (quatrocentos e seis mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 633\$00 e as restantes de 813\$00.

**Extracto de despacho nº 891/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Inês Vieira de Andrade Sequeira, professora do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Junho de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 13.520\$00 (treze mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 584\$00 e as restantes de 588\$00.

**Extracto de despacho nº 892/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Maria Severina Barreto Moreira, ex-professora de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Junho de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 64.399\$00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 571\$00 e as restantes de 591\$00.

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extracto de despacho nº 893/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

António Fernandes, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do nº 1, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão Provisória anual de 180.000\$00 (Cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 24 de Setembro de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 24 anos, 2 meses e 28 dias de serviço.

A dívida no valor de 244.122\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois escudos) deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 732\$00 e as restantes no valor de 610\$00.

Por despacho de 22 de Abril de 2013, do presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 145.147\$00 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete escudos), deverá ser amortizada em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 826\$00 e as restantes de 659\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado .....	9.816\$00
Orçamento Municipal .....	5.184\$00



**Extracto de despacho nº 894/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Maria Livramento Lopes Tavares, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do nº 1, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão Provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 28 de Outubro de 2011, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 26 anos, 6 meses e 8 dias de serviço.

A dívida no valor de 267.058\$00 (duzentos e sessenta e sete mil e cinquenta e oito escudos) deverá ser amortizada em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 771\$00 e as restantes no valor de 763\$00.

Por despacho de 23 de Abril de 2013, do presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 111.587\$00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e sete Escudos), deverá ser amortizada em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880\$00 e as restantes de 743\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado .....	9.926\$00
Orçamento Municipal .....	5.074\$00

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento da Câmara Municipal.

**Extracto de despacho nº 895/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Rosalina Gomes Mendes, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do nº 1, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 19 de Abril de 2011, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 14 anos, 11 Meses e 29 dias de serviço.

A dívida no valor de 151.010\$00 (cento e cinquenta e um mil e dez escudos) deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 639\$00 e as restantes no valor de 559\$00.

Por despacho de 30 de Abril de 2013, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 179.546\$00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis escudos), deverá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 764\$00 e as restantes de 764\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....	8.382 \$00
Orçamento Municipal.....	6.618\$00

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento da Câmara Municipal.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de agosto de 2014).

**Extracto de despacho nº 896/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Francisca Brito Évora Tomar Inocêncio, médica principal, escalão I, índice 200 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 3.014.388,00 (três milhões e catorze mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de agosto de 2014).

**Extracto de despacho nº 897/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Julho de 2014:

José António Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 719.232\$00 (setecentos e dezanove mil duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Maio de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 623.296\$00 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 183 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.404\$00 e as restantes de 3.406\$00.

**Extracto de despacho nº 898/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Julho de 2014:

Maria Filomena Rocha da Silva Medina Silva, mestre de oficina, referência 6, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação

e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 702.996\$00 (setecentos e dois mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2014).

**Extracto do despacho nº 899/2014** – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2014:

Armindo Varela, chefe de divisão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 954.000\$00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.02 - “pensão de sobrevivência”, do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2014).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 25 de Agosto de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 900/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 15 de Novembro de 2013:

Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga, enfermeiro graduado, escalão IV, índice 130, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento para formação, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

**Extracto do despacho nº 901/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 11 de Março de 2014:

Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento para formação, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

**Extracto do despacho nº 902/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 9 de Abril de 2014:

Benvindo Socorro Chantre Gomes, assistente técnico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2014).

**Extracto do despacho nº 903/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 13 de Maio de 2014:

Lúcio Miranda Fernandes, médico especialista em cardiologia, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2014).

**Extracto do despacho nº 904/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 14 de Agosto de 2014:

Maria Ivete Pinto Gomes, atendente de enfermagem – apoio operacional nível II, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, destacada para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”, nos termos do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 905/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 22 de Agosto de 2014:

Orlando Rosário Lopes Andrade, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, do cargo de Delegado de Saúde de São Nicolau, nomeado no cargo por despacho de 21 de Setembro de 2011, publicado no *Boletim Oficial* II Série, nº 10, de 15 de Fevereiro de 2012, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2014.

**Extracto do despacho nº 906/2014** – Da S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 26 de Agosto de 2014:

Elvio Ilkes Gonçalves Pereira, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio, transferido para a Delegacia de Saúde de São Nicolau, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, onde passará a exercer por substituição as funções de Delegado de Saúde a partir de 1 de Setembro de 2014.

**Extracto do despacho nº 907/2014** – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Exª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 17 de Fevereiro de 2014:

Idalina Mendes Teixeira, professora do ensino básico de 1.ª, referência 7, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Desporto – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Janeiro de 2014, que é do seguinte teor:

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional”.

**Extracto do despacho n.º 908/2014** – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 25 de Agosto de 2014:

Aniete Ailine Craveiro Modesto, enfermeira geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de Agosto de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

## Delegacia de Saúde de Santa Catarina

**Aviso n.º 18/2014**

A Delegacia de Saúde de Santa Catarina comunica, Carla Marisa Varela Sanches, ausente em parte incerta algures no estrangeiro, integrado no cargo do pessoal de apoio operacional, nível I regime de emprego, com vínculo de contrato de trabalho a termo, que por não ter apresentado ao trabalho desde o dia 1 de Maio de 2014 até a presente data, a entidade considera ter abandonado o lugar e desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de Outubro.

Delegacia de Saúde de Santa Catarina, na Assomada, aos 10 de Julho de 2014. – O Administrador, *Domingos Furtado Cardoso*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto do despacho n.º 910/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 4 de Agosto de 2014:

Ao abrigo do disposto 112.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedido a licença sem vencimento de longa duração, ao agente de primeira classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial do Tarrafal, Santiago, Fernando Soares Aguiar Sousa Brito, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2014.

**Extracto de despacho n.º 911/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 12 de Junho de 2014:

Nos termos da alínea f), g) e i), do n.º 2, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, por conveniência de serviço, determina:

1. Finda a comissão de serviço que Leandro Delgado Fortes, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava de S. Nicolau do Comando Regional do Sal, e transferência para o Comando Regional de São Vicente, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Polícia Marítima;
2. Finda a comissão de serviço que Estevão Vieira Tavares, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no

cargo de Comandante da Esquadra Policial dos Órgãos do Comando Regional de Santa Catarina, e transferência para o Comando Regional do Sal, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Brava de S. Nicolau;

3. Finda a comissão de serviço que Luís Mendes, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo do Comando Regional da Praia, e transferência para o Comando Regional do Fogo, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial dos Mosteiros;
4. Finda a comissão de serviço que Policarpo Mendes Fonseca, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional da Praia, e transferência para o Comando Regional de Santa Catarina, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Assomada;
5. Finda a comissão de serviço que Teotónio Gonçalves Furtado, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de S. Domingos do Comando Regional da Praia, e transferência para o Comando Regional de Santa Catarina, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Calheta;
6. Finda a comissão de serviço que Paulo Jorge Moniz Semedo, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda do Comando Regional da Praia, e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de S. Filipe desse mesmo Comando;
7. Finda a comissão de serviço que Alberto dos Santos Delgado, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial da Achada S. Filipe do Comando Regional da Praia e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda do mesmo Comando;
8. Finda a comissão de serviço que Alberto Mendes, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial da Assomada do Comando Regional de Santa Catarina, e transferência para o Comando Regional da Praia onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Achada de Santo António.
9. Finda a comissão de serviço que Maximiliano A. Fortes, Comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Porto Novo do Comando Regional de Santo Antão, e transferência para o Comando Regional do Sal, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria;
10. Finda a comissão de serviço que José Vaz Cabral, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial dos Espargos do Comando Regional do Sal, e transferência para a Unidade do Corpo de Intervenção do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional, onde passa a desempenhar as funções de Comandante de Pelotão;
11. Finda a comissão de serviço que Emanuel Leal Teixeira, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria do Comando Regional do Sal, e transferência para o Comando Regional de Santa Catarina, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal;
12. Finda a comissão de serviço que o Sr. Bremen Celestino L. Cardoso, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal do Comando Regional de Santa Catarina, e transferência para o Comando Regional da Praia, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo;



13. Finda a comissão de serviço que Domingos Gomes da Rosa, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Calheta do Comando Regional de Santa Catarina, e transferência para Direcção de Operações e Comunicações;

14. Finda a comissão de serviço que Celestino Semedo Cunha, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Adjunto do Comandante da Esquadra Policial de Achada de Santo António do Comando Regional da Praia, e transferência para o Comando Regional de Santo Antão, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Porto Novo;

15. Finda a comissão de serviço que Maria de Jesus T. Jorge, Subcomissária da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Adjunta do Comandante da Esquadra de Achada de S. Filipe do Comando Regional da Praia, e nomeada para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de S. Domingos desse mesmo Comando;

16. Finda a comissão de serviço que José Corsino Mendes Semedo, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Concelho de Tarrafal da ilha de São Nicolau, e transferência para a Unidade do Corpo de Intervenção do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional, onde passa a desempenhar as funções de Comandante de Pelotão;

17. Finda a comissão de serviço que José Carlos Monteiro Tavares, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Adjunto do Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional da Praia, e transferência para o Comando Regional do Sal, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal de S. Nicolau;

18. Finda a comissão de serviço que Emiliano Joaquim Mendes Sanches, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo, e transferência para o Comando Regional de Santa Catarina, onde passa a desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de S. Lourenço dos Órgãos;

19. Gilson Carlos P. Tavares, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial dos Espargos do Comando Regional do Sal;

20. Orlando dos Santos Évora, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Comandante do Destacamento do Corpo de Intervenção do Comando Regional de S. Vicente;

Este despacho produz efeitos imediatamente.

**Extracto de despacho nº 912/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 11 de Agosto de 2014:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38º e, nos termos dos nºs 2 e 3, do artigo 123º, ambos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, foi determinada a transição automática de Armando Vaz, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão C, para o posto de 2º subchefe, referência 4, escalão A.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção do Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 20 de Agosto de 2014. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 913/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 26 de Agosto de 2014:

António Maria Lopes Borges, mestre em Administração Pública, candidato aprovado em concurso, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 6º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97, e artigo 11º nº 3 do Decreto-Lei nº 11/2011, de 31 de Janeiro, para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Cadeia Central da Praia, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

Os encargos correspondentes serão suportados por verba da rubrica – 03.01.01.02 – pessoal do quadro da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, aos 28 de Agosto de 2014. – O Director-Geral, *Afonso Tavares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 914/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 5 de Maio de 2014:

Cristina Landim Duarte, mestrado e licenciada em engenharia industrial e gestão, candidata aprovada em primeiro lugar no concurso público centralizado realizado pela Direcção-Geral da Administração Pública, nomeada, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), para em comissão ordinária de serviço e por um período de oito (8) meses, exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 6/2011, de 21 de Fevereiro, com efeitos a contar do dia 1 de Maio de 2014.

A despesa terá cabimentação orçamental da rubrica respectiva do projecto “Unidades Formativas” do IEFP.

**Extracto do despacho nº 915/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 31 de Julho 2014:

Cláudia Helena Fernandes varela Lopes, técnica nível I, da Direcção-Geral de Trabalho e Emprego, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, é colocada em situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de Julho de 2014. – Director-Geral *Silvino Pires Amador*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA E MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 23/2014

Tendo,

A sociedade “MINDELO RESIDENCIAL, LDA”, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA de REMODELAÇÃO, a favor do empreendimento denominado “MINDELO RESIDENCIAL” LOCALIZADO NA CIDADE DO Mindelo, ilha de São Vicente;

Por ser:

- Um investimento de remodelação, estimado em 34.701.518\$00 (trinta e quatro milhões, setecentos e um mil, quinhentos e dezoito escudos) e que irá criar 10 (dez) postos de trabalho;
- Um empreendimento que vai contribuir pra o aumento da capacidade hoteleira e melhoria da qualidade dos serviços na ilha de São Vicente;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “MINDELO RESIDENCIAL”, nos termos do artigo 3.º e 4.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13.º, 14.º e 15.º, todos da Lei n.º 26/VII/2013 de 21 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Julho de 2014. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito* e *Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 89/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 28 de Agosto de 2014, o extracto de despacho de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia, referente a nomeação de Gilson António Moreira Cabral, para em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Industria e Energia, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“..Gilson António Monteiro Cabral ...”.

Deve-se ler:

“ ... Gilson António Moreira Cabral”.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo Industria e Energia, na Praia, aos 1 de Setembro de 2014 – A Directora, *Juliana Carvalho*.

## PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO

Secretaria

Deliberação n.º 24/CSMP/2014

de 26 de Agosto

No uso da competência conferida pelos artigos 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo dos artigos 12.º, 13.º e 14.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, e dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Estágio e Inspeção dos Procuradores Assistentes, com base nos correspondentes relatórios de estágio tendente ao ingresso na carreira da magistratura do Ministério Público para o qual haviam sido nomeados e considerando que os Procuradores Assistentes mostraram ter perfil adequado e aproveitamento para o desempenho de funções de magistrado do Ministério Público, delibera o Conselho Superior do Ministério Público atribuir a classificação aos Procuradores da República Assistentes abaixo indicadas e graduá-los no seguintes termos:

- Boaventura Borges Semedo, Muito Bom;
- Nilton Jorge da Costa Moniz, Bom com distinção;
- Nélson Segredo Sousa, Bom;
- Mário Sany Ferreira Rocha, bom.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 26 de Agosto de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares*.

Deliberação n.º 25/CSMP/2014

de 26 de Agosto

No seguimento da classificação e graduação dos Procuradores Assistentes, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, delibera o Conselho Superior do Ministério Público nomear, definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, os cidadãos abaixo indicados e colocá-los nas Comarcas que lhes vão indicados, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014:

1. Boaventura Borges Semedo, Procurador da República de 3.ª classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
2. Nilton Jorge da Costa Moniz, Procurador da República de 3.ª classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;
3. Nélson Segredo Sousa, Procurador da República de 3.ª classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros;
4. Mário Sany Ferreira Rocha, Procurador da República de 3.ª classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Brava.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 26 de Agosto de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares*.

**Deliberação nº 26/CSMP/2014****de 26 de Agosto**

Por deliberação n.º 10/2012, de 30 de Novembro, este Conselho nomeou provisoriamente para o cargo de Procurador da República Assistente Boaventura Borges Semedo, Nilton Jorge da Costa Moniz e Mário Sany Ferreira Rocha, licenciados em Direito, com colocação na Procuradoria da República da Comarca da Praia e Nelson Segredo Sousa, também licenciado em Direito, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, para estágio em exercício de funções tendente ao ingresso na carreira da magistratura do Ministério Público.

Tendo o período de dezoito meses do referido estágio terminado em 4 de Julho de 2014, para efeitos de eventual nomeação definitiva daquelas representantes do Ministério Público na categoria de Procurador da República de 3ª classe da carreira desta magistratura, cumprindo a lei, este Conselho mandou inspeccioná-los.

Nos termos do disposto no artigo 14.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (EMMP), aprovado pela Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de Junho, os Procuradores da República de 3ª classe são colocados, após a nomeação, nas Procuradorias da República das comarcas de ingresso.

Uma vez que em cada Procuradoria da República de Comarca de ingresso apenas existe uma vaga de Procurador da República de 3ª classe, torna-se necessário e conveniente transferir alguns magistrados que exercem funções naquelas comarcas para outras comarcas, designadamente para as comarcas de primeiro acesso e de acesso final.

Visando a obtenção de acordo ou consentimento para eventuais transferências, este Conselho mandou comunicar a todos os magistrados do Ministério Público a existência da possibilidade de transferir alguns magistrados que exercem funções nas Procuradorias da República das comarcas de ingresso para outras comarcas, designadamente para as de primeiro acesso e de acesso final.

Considerando o volume de processos pendentes e a dinâmica crescente de processos movimentados, com maior incidência nas Procuradorias da República das Comarcas da Praia e de São Vicente e o facto de a capacidade de resposta dos Serviços do Ministério Público nessas Procuradorias se encontrar aquém do desejável, entendeu este Conselho priorizar nas transferências estas duas Procuradorias da República, transferindo três magistrados para Procuradoria da República da Comarca da Praia e um para Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.

Nestes termos, ponderando as necessidades e conveniências de serviço, o desempenho e a produtividade dos magistrados nos dois últimos anos, entre outros factores, e privilegiando o mérito profissional e tomando em consideração a antiguidade e a manifestação expressa de interesse na transferência;

No uso da competência conferida pelos arts.º 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, delibera o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 54.º e 55.º do EMMP, transferir, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014, os seguintes magistrados do Ministério Público:

- a) Dra. Mara Sanira Teixeira Gomes, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca Santa Catarina, transferida para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- b) Dra. Inisabel de Barros Marques, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, transferida para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- c) Dr. Felisberto Ho Chi Minh Fernandes Varela Robalo, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, transferido para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- d) Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- e) Dr. António Mendes Moreira, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, transferido para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;
- f) Dra. Nueli Margarete Monteiro Duarte, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo, transferida para a Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande;
- g) Dra. Nereida Simone do Rosário da Luz, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca da Brava, transferida para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

Notifique-se e publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 26 de Agosto de 2014. – O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

—————oço—————

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

### Secretaria

**Anúncio nº 19/2014**

PROCESSO: Acção Especial (Falência) nº 61/13

REQUERENTE: Multicópia - Reprografia, Comercialização de consumíveis e escritório, Assistência Técnica, Sociedade Unipessoal, Limitada, neste acto representado pelo seu sócio gerente Luis Alberto Ramos Almeida da Cunha

Faz-se público que por sentença de 2 de Junho de 2014, foi declarado em estado de falência a requerente supra referida, tendo sido fixado em **quarenta e cinco dias**, contados da publicação deste anúncio, o prazo para os credores reclamarem seus créditos.

Secretaria do Segundo Juízo Cível na Praia, aos 4 de Junho de 2014. – O Juiz de Direito e o Ajudante de Escrivão, *Antero Carlos Lubrano Varela, e Edna Elizabeth Lopes Correia Marques*.

## PARTE G

### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

#### Conselho Directivo

**Extracto do despacho nº 916/2014** – De S. Ex.º o Presidente do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Caboverdianos:

De 26 de Agosto de 2014:

José Aútilio Furtado Amarante, condutor, referência 2, escalão A, da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, passou a ser enquadrado no cargo de apoio operacional nível III, nos termos do artigo 63º do nº 4 do novo PCCS do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeito a partir do dia 1 de Janeiro de 2014.

Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 26 de Agosto de 2014. – O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 377/2014:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “SETTI PARADISE VILLAGE, EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS, HOTEIS RESORTS, S.A.” ..... 248

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 378/2014:**

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais, alteração da vinculação e termo de depósito da sociedade comercial denominada “UNISAÚDE – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE E DESPORTO, S.A.” ..... 248

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 379/2014:**

Certifica um registo de alteração da denominação da sociedade comercial denominada “SANTOS CONSTRÓI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 249

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 380/2014:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “CONTACT CABO VERDE – TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.” ..... 249

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 381/2014:**

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “CARMELINDA GONÇALVES – CLÍNICA ODONTOLÓGICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 249

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 382/2014:**

Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “LABCLÍNICA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA, LDA” ..... 249

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 383/2014:**

Certifica uma sociedade cooperativa firma “COOP AGROLUZ “ ..... 250

**Extracto de publicação de sociedade nº 384/2014:**

Certifica um registo de transmissão, resultante de divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “GELATO ITALIANO, LDA” ..... 250

**Extracto de publicação de sociedade nº 385/2014:**

Certifica um registo de substituição e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “ISONE INFORMATION SYSTEM – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.” ..... 251

**Extracto de publicação de sociedade nº 386/2014:**

Certifica um registo de mudança da sede da sociedade comercial por quotas denominada “TUCAN - CV, LDA” ..... 251

**Extracto de publicação de sociedade nº 387/2014:**

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “BANCO INTER-ATLÂNTICO, S.A.” ..... 251

**Extracto de publicação de sociedade nº 388/2014:**

Certifica um registo de nomeação de procuradores e mandato da sociedade comercial anónima denominada “CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A.” ..... 252

**Extracto de publicação de sociedade nº 389/2014:**

Certifica uma “ASSOCIAÇÃO DE DANÇA ESTRELAS DE CABO VERDE E SORISSO DE CRIANÇA” ..... 253

**BETÕES CABO VERDE, S.A.:****Assembleia Geral:****Convocatória nº 21/2014**

Convocando os accionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral ..... 253

**CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.:****Assembleia Geral:****Convocatória nº 22/2014**

Convocando os accionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral ..... 254

**Anúncio nº 23/2014**

Informando os sócios da que foi efectuado o registo do projecto de fusão das sociedades identificadas na competente Conservatória do Registo Comercial. .... 254

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 377/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SETTI PARADISE VILLAGE, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, HOTEIS RESORTS, S.A.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 09576/2009/07/24.

RENÚNCIA:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Albino Moreira Nunes.

Cargo: Administrador.

Período: Com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Arlindo Moreira Nunes.

Cargo: Administrador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 378/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais, alteração da vinculação e termo de depósito da sociedade comercial anónima denominada “UNISAÚDE – Formação, Investigação e Serviços de Saúde e Desporto, S.A.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 23948/2013/10/15.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Raquel Lopez Solano.

Cargo: Presidente.

Nome: Pedro Miguel da Cunha Ferreira.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: José dos Santos Henriques.

Cargo: Administrador não-Executivo.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta de 2 (dois) Administradores(as).

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de Compra e Venda de Acções (02), celebrados em 10 de Junho de 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Julho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 379/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação da sociedade comercial denominada “SANTOS CONSTRÓI, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em São Domingos e o capital social de 26.600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1716/2005/01/05.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: “MJ CONSTRÓI, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 1 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 380/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “CONTACT CABO VERDE – TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.”, com sede em Chã de Areia, cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1484/2003/10/28.

RENÚNCIA:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Dr<sup>a</sup>. Élia Cristina Nobre Urbano Gonçalves Pais.

Cargo: Secretária.

Período: Com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2014.

NOMEAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Sr.. João Alfredo Trindade Leal.

Cargo: Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 381/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “CARMELINDA GONÇALVES - Clínica Odontológica, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Fazenda, cidade da Praia e o capital social de 1.841.892\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1681/2004/10/21.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

1.

a) Tratamentos odontológicos e afins, designadamente a área laboratorial e especialidades médico-dentárias.

b) Clínica médica, abrangendo a área de saúde em geral e consultas de especialidade.

c) Formação, estética e bem-estar.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto idêntico ou diferente do seu e, ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 382/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “LABCLÍNICA – Laboratório de Análises Clínica, Lda.”, com sede no Plateau, cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1589/2004/06/03.

CEDENTE:

Nome: Gregória Nascimento Lopes Correia.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Augusto Fortes Correia.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 100641504.

QUOTA DIVIDIDA: 120.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: António Pedro Maurício dos Santos.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 124477224.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Maria Elisa Mendes da Veiga.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 100660983.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Maria Filomena Santos Tavares.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Achadinha, cidade da Praia.

Nif: 119641704.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: LAC- Laboratório de Análises Clínicas, Lda.

Sede: Achada Santo António, cidade da Praia.

Capital: 5.000.000\$00.

Matrícula: 1580/2004/03/23.

CEDENTE:

Nome: Lucílio de Pina Santos.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 109840704.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: “LAC - Laboratório de Análises Clínicas, Lda”, atrás identificada

CEDENTE:

Nome: Nildo José Nunes Gonçalves.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

Nif: 108819213.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: “LAC - Laboratório de Análises Clínicas, Lda”, atrás identificada

ARTIGO ALTERADO: 7.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 300.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 90.000\$00.

Titular: LAC- Laboratório de Análises Clínicas, Lda.

QUOTA: 90.000\$00.

Titular: LAC- Laboratório de Análises Clínicas, Lda.

QUOTA: 90.000\$00.

Titular: LAC - Laboratório de Análises Clínicas, Lda.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: António Pedro Maurício dos Santos.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Maria Elisa Mendes da Veiga.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Maria Filomena Santos Tavares.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 383/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: “COOP AGROLUZ”.

SEDE: Baia, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Domingos.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A preservação e a melhoria da qualidade de vida económica e social seus cooperadores e da comunidade aonde está inserida.

CAPITAL: 102.000\$00, realizado em dinheiro.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Fernando Jorge Moniz Pereira, Simão Lopes Pereira e José Carlos R. Moreno.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Nome: Fernando Jorge Moniz Pereira.

Cargo: Presidente.

Nome: Luís Gonçalves Sanches.

Cargo: Vice- Presidente.

Nome: António Lopes Fernandes.

Cargo: Secretário.

Nome: Adriano Lopes Bento.

Cargo: Tesoureiro.

Nome: Alberto Landim.

Cargo: Vogal.

Nome: Ana Maria Gonçalves Martins.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Simão Lopes Pereira.

Cargo: Presidente.

Nome: Inocêncio Fernandes Carvalho.

Cargo: Secretário.

Nome: Elisandro Lopes Tavares.

Cargo: Vogal.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: José Carlos R. Moreno.

Cargo: Presidente.

Nome: João da Luz Ferreira Tavares.

Cargo: Secretário.

Nome: Pedro Mendes.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 384/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “GELATO ITALIANO, LDA”, com sede em Achada Santo António, em Frente ao Liceu Pedro Gomes, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17596/2011/02/04.



## CEDENTE:

Nome: Luciano Simoni.

Estado Civil: Casado no regime de separação de bens com Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 121827615.

QUOTA DIVIDIDA: 102.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 62.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 62.000\$00 + 98.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 160.000\$00.

## CESSIONÁRIA:

Nome: Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

Estado Civil: Casada no regime de separação de bens com Luciano Simoni.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 103230408.

## RENÚNCIA:

Nome: Luciano Simoni.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 3.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 200.000\$00.

QUOTA: 40.000\$00.

Titular: Luciano Simoni.

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

## GERÊNCIA:

Nome: Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 385/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “ISONE INFORMATION SYSTEM – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.”, com sede em Palmarejo Baixo, Empreendimento Miramar, Bloco D, r/c, esquerdo, cidade da Praia e o capital social de 1.020.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2758/2008/06/16.

## ÓRGÃOS SOCIAIS:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Benvindo Sousa Rodrigues.

Cargo: Administrador.

## NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO:

Nome: Eng.ª. Paula Cristina Rosa Alves Timas.

Cargo: Administradora.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 386/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança da sede da sociedade comercial por quotas denominada “TUCAN – CV, LDA”, com sede Achada Grande Frente, cidade da Praia e o capital social de 210.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19476/2011/07/19.

ARTIGO ALTERADO: 2.º, n.º 1.

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Praceta Infante D. Henriques, Palmarejo, cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 387/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 719/1999/06/08.

## NOMEAÇÃO:

## ÓRGÃOS SOCIAIS:

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: David Hopffer Cordeiro Almada.

Cargo: Presidente.

Nome: Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado.

Cargo: Secretário.

Nome: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Cargo: Secretário.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Alfredo Manuel Antas Teles.

Cargo: Presidente.

Nome: Teófilo Figueiredo Almeida Silva.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares.

Cargo: Vogal.

Nome: Manuel Fernando Monteiro Pinto.

Cargo: Vogal.

Nome: António Carlos Moreira Semedo.

Cargo: Vogal.

## CONSELHO FISCAL:

Nome: João Manuel Barata da Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Bruno Miguel do Carmo Gomes Lopes.

Cargo: Vogal.

Nome: Pedro José Sapinho Rodrigues Pires.

Cargo: Vogal.

Nome: Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço.

Cargo: Vogal Suplente.

## COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

Nome: David Hopffer Cordeiro Almada.

Cargo: Presidente.

Nome: Paulo Jorge Carneiro Figueiredo Silva.

Cargo: Membro.

Nome: Victor José Lilaia da Silva.

Cargo: Membro.

Duração: Triénio 2014/2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 388/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de procuradores e mandato da sociedade comercial anónima denominada “CVC – Construções de Cabo Verde, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de duzentos e noventa milhões e quatrocentos mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 163/1990/08/09.

## PROCURAÇÃO

CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia, com o capital social de duzentos e noventa milhões e quatrocentos mil escudos cabo-verdianos, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 200099841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 163/1990/08/09, neste acto representada pelos seus administradores:

José Augusto Ferreira Teixeira, casado, natural da freguesia de Colares, concelho de Sintra, residente na Rua das Campainhas, número dez letra A, Lombos Sul, em Carcavelos; e

Miguel Angel Peña Penilla, casado, natural de Santander, província de Cantabria, residente em Calle Juan Bravo, 12, PO6 B, Madrid.

I - De acordo com os poderes elencados na tabela infra;

<b>A. PODERES ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO:</b>	
<b>A.1</b>	Representar a Sociedade perante quaisquer entidades República de Cabo Verde designadamente, (i) entidades oficiais e/ou governamentais, (ii) entidades administrativas, municipais e/ou departamentos administrativos, (iii) tribunais, (iv) departamentos de impostos e repartições de finanças, (v) autoridades alfandegárias, (vi) autoridades de saúde e segurança e, bem assim, (vii) outras entidades que supervisionem ou controlem, directa ou indirectamente, a actividade da Sociedade relativamente a qualquer assunto que lhe diga respeito;
<b>A.2</b>	Receber quaisquer comunicações e/ou notificações dirigidas à CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A., bem como apresentar quaisquer exposições, requerimentos e/ou reclamações, designadamente perante as entidades referidas no número anterior;
<b>A.3</b>	Requerer a atribuição e renovação de alvará de empreiteiro de obra pública e construção civil ou título de registo junto das competentes autoridades administrativas, subscrevendo todos e quaisquer requerimentos e petições, bem como praticando todos os actos que se mostrem necessários;
<b>A.4</b>	Proceder à liquidação e pagamento de quaisquer taxas, emolumentos ou impostos que eventualmente sejam devidos, em referência aos actos acima indicados e à prossecução da normal actividade da Sociedade;

<b>A.5</b>	Receber, assinar e enviar correspondência e telegramas, retirar das estações postais, caminhos-de-ferro, alfândegas e transportes aéreos, as cartas registadas e encomendas de que a Sociedade seja destinatária, assinando para os efeitos os devidos recibos, registos e avisos de recepção;
<b>A.6</b>	Obter as assinaturas ou certificados digitais;
<b>A.7</b>	Representar a sociedade mandante junto quaisquer de companhias de seguradoras;
<b>A.8</b>	Assinar todos os documentos que se destinem a dar cumprimento a formalidades administrativas referentes à entrada, estadia e permanência dos colaboradores da Sociedade em República de Cabo Verde;
<b>A.9</b>	Representar a Sociedade perante a Segurança Social e organismos dependentes, assim como perante comissões de trabalhadores, sindicatos e qualquer outra organização representante dos trabalhadores, com faculdades para assinar declarações, certificados e comunicações relativas aos trabalhadores e ou seus representantes, bem como em quaisquer processos laborais.
<b>A.10</b>	Poder para emitir procuração forense a favor de advogado(s), solicitador(es) para representar a sociedade em tribunal ou perante qualquer autoridade governativa, administrativa, municipal, alfandegária ou fiscal, no âmbito de processo(s) em que a Sociedade seja demandante ou demandada.
<b>A.11</b>	Assinar e aprovar quaisquer documentos relativos à importação ou exportação de bens, em qualquer instância.
<b>B. PODERES BANCÁRIOS</b>	
<b>B.1</b>	Abrir contas bancárias à ordem em qualquer instituição bancária.
<b>B.2</b>	Movimentar a crédito ou a débito as contas bancárias abertas à ordem da Sociedade incluindo levantamentos de quantias em dinheiro, depósitos, requisição e assinatura cheques e requisição e movimentação de cartões de débito, de acordo com os seguintes limites: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até € 100.000,00 (cem mil euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de dois Procuradores ou de um Procurador e um Administrador;</li> <li>- Até € 1.000.000,00 (um milhão de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de três Procuradores ou de um Procurador e um Administrador;</li> <li>- Até € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de um Procurador e um Administrador;</li> <li>- Acima de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de dois Administradores.</li> </ul>
<b>B.3</b>	Assinar quaisquer documentos que digam, directa ou indirectamente, respeito à movimentação da Conta, bem como requerer quaisquer informações escritas ou verbais sobre as mesmas junto da referida instituição bancária;
<b>B.4</b>	Solicitar a emissão de garantias bancárias destinadas à prestação de caução, solicitar ou subscrever aplicações financeiras, contratos de câmbio, contratos de prestação de serviços financeiros e contratos de financiamento.
<b>C. PODERES PARA CELEBRAR CONTRATOS</b>	
<b>C.1</b>	Assinar, modificar, rescindir e resolver todo tipo de contratos, nomeadamente: contratos de trabalho, empreitada, subempreitada - e respectivos aditamentos ou adicionais aos contratos de empreitada e de subempreitada -, fornecimento, prestação de serviços, locação, aluguer, arrendamento e outros relativos à actividade da Sociedade, acordando preços, termos e condições a efectuar, bem como qualquer condição necessária para a execução dos mesmos;
<b>C.2</b>	Celebrar contratos de arrendamento dos locais necessários ao alojamento de todos os colaboradores da Sociedade e ainda dos escritórios, estaleiros e outros espaços que se mostrem necessários ao exercício da actividade da CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A.,

<b>C.3</b>	Contratar assinaturas de telefone, fornecimento de água, gás, electricidade e de outras utilidades;
<b>C.4</b>	Celebrar contratos de seguro de Acidentes de Trabalho, Vida, Saúde, Assistência em Viagem, Acidentes Pessoais e quaisquer outros de natureza semelhante;
<b>C.5</b>	Celebrar quaisquer contratos de seguro relacionados com a actividade da sociedade, designadamente, de Danos Próprios, de Responsabilidade Civil Contra Terceiros, Equipamentos e Veículos, Contractors all Risks e de Responsabilidade de Projecto.
<b>C.6</b>	Assinar as respectivas apólices de seguro, actas, cartas de anulação e questionário, recibos de indemnização e de estorno;
<b>D. PODERES PARA APRESENTAR PROPOSTAS / CONCURSOS</b>	
<b>D.1</b>	Assinar todos os documentos necessários ou convenientes para a participação e qualificação da Sociedade em quaisquer concursos públicos ou privados relativos à adjudicação de quaisquer obras públicas e/ou privadas e/ou para a prestação de quaisquer serviços ou fornecimentos, nomeadamente propostas técnicas e comerciais, listas de preços unitários, notas justificativas, memórias descritivas e justificativas, programas de trabalho, cronogramas financeiros e planos de pagamento e quaisquer outros necessários, úteis ou convenientes para o efeito;
<b>D.2</b>	Celebrar contratos de empreitada de obras públicas ou particulares, e de subempreitada e respectivos aditamentos ou adicionais;
<b>D.3</b>	Celebrar acordos de associação com quaisquer terceiros, designadamente memorandos de entendimento, cartas de intenção, contratos de consórcio ou de joint-venture, agrupamentos complementares de empresas ou outras sociedades veículo de propósito específico.

## II. Procuradores

Pela presente, no âmbito da CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A., na República de Cabo Verde são constituídos Procuradores:

1. José Domingos Gonçalves da Silva, casado, natural da África do Sul, de nacionalidade Cabo-verdiana, titular do Bilhete de Identidade número 490165 emitido em 12/12/2012 pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 12/12/2022, com domicílio profissional em Achada Grande Frente, cidade da Praia, Ilha de Santiago em Cabo Verde;

2. Jorge Manuel Gouveia do Carmo Marques, casado, de nacionalidade Portuguesa, titular do Passaporte número J931120, emitido a 05/05/2009, pelo Governo Civil do Porto, residente no Edifício Pirâmide, 6.º, Fazenda, cidade da Praia, Ilha de Santiago em Cabo Verde;

3. Olga Margarida Gomes Évora, casada, de nacionalidade Cabo-verdiana, titular do bilhete de identidade número 296256, emitido a 25/11/2010, pelo Arquivo de Identificação Civil da Praia Cabo Verde, residente na Prainha, n.º 24 cidade da Praia, Ilha de Santiago em Cabo Verde;

4. Alexandra Cristina Gomes Monteiro, solteira, de nacionalidade Cabo-verdiana, titular do Bilhete de Identidade número 118498, emitido a 29/01/2009, pelo Arquivo de Identificação Civil da Praia Cabo Verde, residente na Av. São Vicente n.º 102, 2º piso, Palmarejo, cidade da Praia, Ilha de Santiago em Cabo Verde;

5. Jaqueline Elene Soares Gomes Barber, casada, de nacionalidade Cabo-verdiana, titular do bilhete de identidade número 217354, emitido a 02/09/2010, pelo Arquivo de Identificação Civil da Praia Cabo Verde, residente em Palmarejo, cidade da Praia Santiago em Cabo Verde;

## III. Poderes Conferidos:

- i Ao procurador José Domingos Gonçalves da Silva, são conferidos individualmente os poderes identificados em A.1, A.2, A.3, A.4, A.5, A.6, A.7, A.8, A.9, A.10, A.11, C.1, C.2, C.3, C.4, C.5, C.6, D.1, D.2 e D.3, da tabela supra, e conjuntamente com um administrador ou outro procurador os poderes identificados em B.1, B.2, B.3 e B.4 da tabela supra;
- ii Ao procurador Jorge Manuel Gouveia do Carmo Marques, são conferidos conjuntamente com um administrador ou outro procurador os poderes identificados em B.1, B.2, B.3, B.4, C.1, C.2, C.3, C.4, C.5, C.6, D.1, D.2 e D.3 da tabela supra;
- iii Ao procurador Jaqueline Elene Soares Gomes Barber, são conferidos conjuntamente com um administrador ou outro procurador os poderes identificados em B.1, B.2, B.3, B.4, C.1, C.2, C.3, C.4, C.5, C.6, D.1, D.2 e D.3 da tabela supra;

iv Aos procuradores Olga Margarida Gomes Évora e Alexandra Cristina Gomes Monteiro são conferidos conjuntamente com um administrador ou outro procurador os poderes identificados em B.1, B.2, B.3, B.4 e C.3 da tabela supra.

Esta procuração é válida pelo prazo de dois anos, contando-se o seu início a partir de 31 de Julho de 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de Agosto de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

### Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

#### Extracto publicação de associação n.º 389/2013:

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES  
DA SILVA  
EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e catorze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Cinquenta e Três, a folhas dois verso, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE DANÇA ESTRELAS DE CABO VERDE E SORISSO DE CRIANÇA”, com sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e sem património inicial, representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção, e cujos fins são:

Actividades sócio-culturais e recreativas.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 26 de Agosto 2014. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

—oço—

## BETÕES CABO VERDE, S.A.

### Mesa da Assembleia-Geral

#### Convocatório n.º 21/2014

Nos termos do artigo 408º CEC e do artigo 9º do contrato de sociedade, são convocados os senhores accionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral a ter lugar na sede da sociedade, no dia 16/9/14, pelas 10:00, com a seguinte ordem do dia:

#### Ponto único

Deliberar sobre o projeto de fusão por incorporação da sociedade CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A., na sociedade comercial, BETÕES DE CABO VERDE, S.A, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 195º e 205º do CEC.

Nos termos do artigo 414.4 do CEC, a segunda data da reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta de representação dos accionistas, terá lugar no dia 3/10/14, no mesmo local e hora, podendo a mesma funcionar e deliberar validamente com qualquer número de accionistas.

O requisito da participação e exercício do direito de voto, conforme o artigo 11º, número 3, do contrato de sociedade, é da correspondência de um voto por cada grupo de cem acções.

Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas podem assistir às assembleias gerais e participar nos assuntos indicados na ordem do dia, conforme o artigo 410.3 do CEC.

Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem indicar por escrito ao presidente da mesa da assembleia geral o nome do seu representante, até dois dias antes da data marcada para a reunião.

O projecto de fusão e a documentação a ele anexa podem ser consultados na sede da sociedade por qualquer sócio ou credor social.

Mesa da Assembleia-Geral, na Praia, aos 22 de Agosto de 2014.

Cimpor Cabo Verde, S.A., *Marcos Gradin*

## CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A.

Anúncio nº 23/2014

## Mesa da Assembleia-Geral

## Convocatório nº 22/2014

Nos termos do artigo 408º CEC e do artigo 5º do contrato de sociedade, são convocados os senhores accionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral a ter lugar na sede da sociedade, no dia 16/9/14, pelas 11:00, com a seguinte ordem do dia:

**Ponto único**

Deliberar sobre o projeto de fusão por incorporação da sociedade CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A., na sociedade comercial, BETÕES DE CABO VERDE, S.A, nos termos do disposto na alínea a) do nº 5 do artigo 195º e 205º do CEC.

Nos termos do artigo 414.4 do CEC, a segunda data da reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta de representação dos accionistas, terá lugar no dia 3/10/14, no mesmo local e hora, podendo a mesma funcionar e deliberar validamente com qualquer número de accionistas.

O requisito da participação e exercício do direito de voto, conforme o artigo 5º, número 2 e 3, do contrato de sociedade, é da correspondência de um voto por cada cinco ações.

Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas podem assistir às assembleias gerais e participar nos assuntos indicados na ordem do dia, conforme o artigo 410.3 do CEC.

Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem indicar por escrito ao presidente da mesa da assembleia geral o nome do seu representante, até dois dias antes da data marcada para a reunião.

Avisa-se que o projecto de fusão e a documentação a ele anexa podem ser consultados na sede da sociedade por qualquer sócio ou credor social.

Mesa da Assembleia-Geral, na Praia, aos 22 de Agosto de 2014.

Betões de Cabo Verde, S.A., *Marcos Gradin*

## ENTIDADES:

Nº de matrícula 1.439

FIRMA/DENOMINAÇÃO: Betões de Cabo, S.A.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade anónima

Sede-Tira Chapéu, Praia - Santiago, Cabo Verde

CAPITAL: 2.550.000\$00

e

Nº de matrícula: 2.238

FIRMA/DENOMINAÇÃO: Cabo Verde Betões e Inertes, S.A.

NATUREZA JURÍDICA: sociedade anónima

SEDE: Tira Chapéu, Praia - Santiago, Cabo Verde

CAPITAL: 10.000.000\$00

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 198º, 201º e 205º, todos do Código das Empresas Comerciais, informa-se que foi efectuado o registo do projecto de fusão das sociedades acima identificadas na competente Conservatória do Registo Comercial e que o dito projecto e a documentação ele anexa, incluindo as contas, os relatórios elaborados pelos respetivos órgãos sociais e deliberações de assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios, podem ser consultados, a partir da data desta publicação, na sede das sociedades intervenientes, pelos sócios e credores sociais, em todos os dias úteis, entre as 09.00 e as 18.00.

A escritura da fusão será outorgada sem prévia deliberação de assembleia geral, caso a respectiva convocação não venha a ser requerida nos termos previstos na alínea d), do nº 3, do artigo 205º do Código das Empresas Comerciais.

Os credores de cada uma das sociedades anunciantes poderão deduzir oposição judicial à fusão, nos termos previstos no nº 2, do artigo 198º do Código das Empresas Comerciais.

Praia, 22 de Agosto de 2014.

Betões de Cabo, S.A e Cabo Verde Betões e Inertes, S.A., *Joaquim José Ramos Cascalheira e Marcos Gradin*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.